

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
(e) Outras receitas e despesas operacionais - previdência

	30 de junho de 2018	30 de junho de 2017
Serviços assistenciais	110	-
Serviço funeral	(13)	-
Provisão para riscos sobre valores a receber	113	-
Outras	(19)	-
	<u>191</u>	<u>-</u>

(f) Despesas administrativas

	30 de junho de 2018	30 de junho de 2017
Pessoal próprio	(4.895)	(1.478)
Serviços de terceiros	(1.544)	(41)
Localização e funcionamento	(1.973)	(537)
Publicidade e propaganda	(100)	(3)
Despesas com donativos e contribuições	(171)	(67)
Jornais e revistas	-	(17)
Publicações	(74)	(3)
Multas	(9)	-
Outras	(6)	(1)
	<u>(8.772)</u>	<u>(2.147)</u>

(g) Despesas com tributos

	30 de junho de 2018	30 de junho de 2017
Contribuições	(3.554)	(469)
Taxa de fiscalização	(285)	(55)
	<u>(3.839)</u>	<u>(524)</u>

(h) Resultado financeiro

	30 de junho de 2018	30 de junho de 2017
Receitas financeiras		
Títulos de renda fixa	4.331	2.426
Receitas com fundos de investimentos	97	-
Outras receitas financeiras	79	-
Despesas financeiras		
Despesas financeiras sobre provisões técnicas	(145)	-
Outras despesas financeiras	(4)	-
	<u>4.358</u>	<u>2.426</u>

19. Aposentadorias e Pensões: No semestre findo em 30 de junho de 2018, a Companhia efetuou contribuições de R\$ 126 (R\$ 99 em 30 de junho de 2017) à Fundação Sicoob de Previdência Privada. Este plano possui benefícios de aposentadoria na modalidade de contribuição variável, parcialmente patrocinado pela Seguradora, e de Renda por Invalidez e Pensão por Morte na modalidade de benefício definido integralmente custeados pela Seguradora, destinados a proporcionar complementação previdenciária. Esses valores estão contabilizados na rubrica "Despesas Administrativas".

20. Transações com Partes Relacionadas: A Administração identificou as seguintes operações entre partes relacionadas: • Custódia de LFTs no montante de R\$ 132.564 pelo Bancoob DTVM Ltda.; • Conta corrente no montante de R\$ 59 pelo Bancoob S.A.; • Aplicações em DPGEs no montante de R\$ 10.973 pelo Bancoob DTVM Ltda.; • Contribuições efetuadas, parte empresa, à Sicoob Previ no montante de R\$ 126.; • A despesa incorrida até 30 de junho de 2018 com a remuneração do pessoal-chave da Administração totalizou R\$ 672 (R\$ 589 em 30 de junho de 2017); • Obrigações a pagar de R\$ 1.779 para Mongeral Aegon Seguros e Previdência. • Obrigações a pagar de R\$ 353 para Bancoob.

DIRETORIA	
Helder Molina - Diretor-Presidente	
Marcelo Carneiro Costa - Diretor	Guilherme Ciarrocchi Ferreira - Diretor
Marcelo da Motta Abreu Contador - CRC RJ 096032/O-6	Nelson Emiliano Costa Atuário - MIBA Registro 1068

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Marco Aurélio Borges de Almada Abreu (Presidente)	Ênio Meinen
Nilton Molina	Luiz Claudio do Amaral Friedheim
Helder Molina	Ricardo Simone Pereira
Eilson Rocha Justino	Sergio Luiz Fernandes de Mello Junior

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas Sicoob Seguradora de Vida e Previdência S.A. - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sicoob Seguradora de Vida e Previdência S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sicoob Seguradora de Vida e Previdência S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das**

demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 29 de agosto de 2018